

Projeto EEE



ABC DOWN
2019



ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito, 193 – Centro CEP 14870-260 – Jaboticabal/SP – Fone: 3204 2500

Registrado em Microfilme sob nº de ordem 20.788 em 04 de setembro de 1.997 – C.N.P.J . 02.188.408/0001-64

PLANO TRABALHO – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA - 2019

I- Qualificação da Entidade:

Nome: Associação do Bem Comum ao Down – ABC DOWN

CNPJ: 02.188.408/0001-64

Endereço: Rua Juca Quito, 193

Município: Jaboticabal **Estado:** São Paulo **CEP:** 14.870-260

Responsável: Antonio Luiz Fieno

CPF: 918.684.608-04 **RG:** 9.763.606

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Doracy Demani Peres, 271

Nº da conta p/ repasse: Agência 6514-5 C.C.nº 23.031-6 – Banco Brasil

Fls.	07	do Proc.
N.º	209043	/ 17
Protco. (a	20	

II- Especificação do trabalho proposto:

Objeto: Favorecer a participação dos alunos no processo de desenvolvimento das habilidades de motricidade, percepção, memória, linguagem e conceitualização, por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico matemático.

Público alvo: 20 alunos com deficiência intelectual, que necessitam de atendimento educacional exclusivo.

Alunos do Atendimento Educacional Exclusivo com deficiência intelectual, organizados conforme segue:

20 alunos com deficiência intelectual, agrupados em 01 classe entre 28 e 54 anos.

Metas propostas e atividades a serem executadas: Atender 20 alunos com deficiência intelectual, e garantir 02 vagas remanescentes ao longo do ano, que necessitam de atendimento educacional exclusivo, fornecer 01 refeição por dia, oferecer apoio pedagógico aos alunos com deficiência intelectual, privilegiando o desenvolvimento e a superação de seus limites intelectuais;



ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito, 193 – Centro CEP 14870-260 – Jaboticabal//SP – Fone: (16) 3390-4318

Fls. 08 do Proc. 209043/18
Pratco. (a) [assinatura]

Registrado em Microfilme sob nº de ordem 20.788 em 04 de setembro de 1.997 – C.N.P.J. 02.188.408/0001-64

Garantir o Direito à Educação aos alunos com Deficiência Intelectual atendidos pelo Centro Educacional “José Adriano Piffer Gonçalves” e que estão impossibilitados de freqüentar a rede regular de ensino;
Assegurar a preparação para a inserção no mercado de trabalho através de Oficina Protegida Terapêutica a fim de promover a autonomia e independência para a inclusão social;
Garantir a qualidade da educação às pessoas com deficiência intelectual através de uma programação de ensino-aprendizagem adequada com o apoio clínico e terapêutico.

Proposta Pedagógica: Partindo do trabalho de construção de diferentes tipos de habilidades: observação, conhecimento, compreensão, comparação, separação, reunião, consulta, habilidades sociais, atuaremos como mediadores do processo de construção e aprimoramento das competências da escrita e leitura, por meio de jogos e atividades lúdicas;

- Garantir o atendimento educacional essencial aos alunos matriculados no Centro Educacional “José Adriano Piffer Gonçalves” independente de sua faixa etária;
- Promover ao longo dos atendimentos prestados a equiparação de oportunidades, viabilizando o direito à Educação como meio de propiciar a formação básica e comum indispensável a todos os cidadãos;
- Proporcionar a Educação Formal, com qualidade, direito de todos os usuários;
- Desenvolver Programas específicos a todos os alunos atendidos pelo Centro Educacional, oferecendo atendimentos diários por uma Equipe Multidisciplinar;
- Garantir o direito aos pais ou responsáveis de conhecer e participar da proposta pedagógica, assegurando assim o direito subjetivo dos filhos de terem um ensino organizado, planejado e de qualidade;
- Discussão de casos com a Equipe Multidisciplinar do Centro Educacional.

III) – Programa de Execução:

a) Recursos Humanos:

Item	Cargo	Quantidade	Salário	Descrição sumária das atribuições
01	Coordenador Pedagógico	01	R\$ 2.500,00	Coordenador Pedagógico responsável pelo Atendimento Educacional Exclusivo
02	Auxiliar de sala	01	R\$ 904,40	Auxiliar de sala responsável pelo Atendimento Educacional Exclusivo



ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito, 193 – Centro CEP 14870-260 – Jaboticabal//SP – Fone: 3204 2500

Registrado em Microfilme sob nº de ordem 20.788 em 04 de setembro de 1.997 – C.N.P.J. 02.166.400/0004-64

Fls. <u>09</u> do Proc.
N.º <u>009043</u> / <u>18</u>
Protco. (a <u>8</u>)

b) Recursos materiais:

Item	Objeto	Quantidade	Finalidade
01	Jogos pedagógicos	20	Facilitam e estimulam a aprendizagem através da interação, favorecem o aprendizado de crianças e adultos, através de um processo de socialização que contribui para a formação de sua personalidade.
02	Livros paradidáticos	30	Despertar nos alunos o prazer de ler, reconhecendo-se o ato de ler como capaz de instruir, divertir, fazer sonhar com projetos pessoais, políticos, de justiça, de amor e paz.
03	Kit multimídia	01	O equipamento multimídia facilita atividades escolares e conta com uma nova ferramenta para levar mais conhecimento para a sala de aula.

c) Estrutura Física

Ampla local com 05 salas de aula, 01 sala de TV, 01 biblioteca, 01 sala administrativa, 04 salas de atendimentos multidisciplinares, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 padaria, 04 banheiros 01 pátio descoberto e 01 playground.

d) Recursos financeiros

d.1) Estimativa de despesas:

Item	Descrição	Periodicidade	Valor
01	Salários	mensal	R\$ 3.156,48
02	Encargos sociais	mensal	R\$ 247,92

OBS.: O valor total do repasse municipal é de R\$ 37.877,84, a entidade entrará com contrapartida nos encargos sociais e financeiros no valor de R\$ 2.975,04.



ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito, 193 – Centro CEP 14870-260 – Jaboticabal//SP – Fone: 3204 2500

Registrado em Microfilme sob nº de ordem 20.788 em 04 de setembro de 1.997 – C.N.P.

FIS. 02 188 408/0001.64 do Proc.
N.º 009043 / 18
Protco. (a) 20

d.2) Previsão de receitas:

Item	Recursos	Fonte	Valor
01	Recurso Municipal	Departamento de Ensino	R\$ 37.877,84

V – Cronograma de desembolso:

Item	Tipo de despesa	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1	salários	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48
		7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
		R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,48	R\$ 3.156,56

VI – Critério para aferição de cumprimento de metas:

Item	Descrição
01	Fornecimento de relatório circunstanciado mensal
02	Disponibilização dos dados em postal eletrônico
03	Planejamento Anual do EEE
04	Comprovação de visitas
05	Relatório nominal
06	Relatório final

VII - Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste programa de trabalho foram por mim preenchidas, na qualidade de presidente da entidade qualificada no item I.

Jaboticabal, 18 de Dezembro de 2018.


Antonio Luiz Fieno
Presidente



Fls.	53	do Proc.
N.º	209043	18
Protco. (a		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Carlos Berchieri, 101 – Bosque.
Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 1675/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE E ADULTOS, COM SÍNDROME DE DOWN, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2.017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação Bem Comum ao Down**, localizada a Rua Juca Quito, nº193 -Centro, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64, representada pelo seu presidente, Antonio Luis Fieno, portador do RG. nº 9.763.606 SSP/SP, e CPF nº 918.684.608-04, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 02/2018**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 02/18 nos termos da cláusula Nona.

CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 02/18 pelo prazo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 37.877,84**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 020601-FUNDEB - Vínculo 01.220.00 - Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

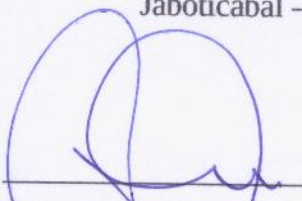
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal - SP, 26 de dezembro de 2018.


José Carlos Hori
Prefeito do Município


Antonio Luis Fieno
Presidente da ABC DOWN

Testemunhas:

1. _____

2. _____

